



Exposição do Prefeito Municipal sobre o exercício financeiro encerrado e a execução do orçamento.

A Presente nasce de ato administrativo normativo da Egrégia Corte de Contas do Estado do Maranhão, N°046/2017, anexo I, tendo escopo a exposição do chefe do executivo a se manifestar a cerca do exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025, assim como a execução do orçamento, entre outros fatores que julgar conveniente.

O comando normativo expresso na Lei 4.320/64 que vela pelo exercício financeiro encerrado em 31/12/2025, apontou valores previamente estabelecidos no PPA, LDO e LOA, onde os valores consignados nessas peças orçamentarias foram realizados em sua maior parte dentro das previsões aguardadas pela gestão financeira de 2025.

Durante a execução orçamentária do exercício em tela, cumpriram-se exigências previstas na Lei de gestão pública, mais precisamente a Lei complementar n°101/00.

Os indicadores econômicos e financeiros, que trata a EC 29/2000, foram rigorosamente observados, pelas transferências de recursos financeiros nas áreas de Saúde, assim como no artigo 212 da Constituição Federal, que trata das transferências para a Educação, cujo cumprimento de metas refletiu diretamente na assistência da saúde da população e melhorias sobre maneira nas ações da Educação.

Destarte, o reflexo mediato das ações de governo, combinou e contribuiu para incrementar de certa forma o desenvolvimento sócio - econômico do Município, no emprego, renda e assistência social, nas gestões públicas voltadas para esse fim.

Senador La Rocque – MA, 31 de março de 2026.

Atenciosamente:

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal